

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTRARIA Nº 380/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar como **Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais Substituto**, no âmbito do IDR-Paraná, o Empregado Público **Diniz Dias Dôliveira**, RG nº 1.XXX.046-X e CPF nº 3X4.X31.X99-X7.

I. O designado acima atuará em substituição ao Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais Titular, nas situações de **ausência, impedimentos ou férias** deste.

Art. 2º Fica **sem efeito a Portaria nº 208/2025**, que tratava da designação do Empregado Público **Carlos Augusto Petersen Parchen** para a mesma função.

Registre-se e publique-se.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

155470/2025

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS
ENTRAR RAPIDAMENTE EM
CONTATO E SANAR EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE OCORREM
DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br